



DECRETO Nº 000139/21 de 25 de Março de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 139/2021
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 25/03/21

Responsáveis [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 48.970,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.15.451.0120.2.602-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				17.510,00
06.01.15.451.0120.2.602-3.1.90.13.00.00.00.00		- Obrigações Patronais				5.720,00
06.01.15.451.0120.2.602-3.1.90.16.00.00.00.00		- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				8.250,00
06.01.15.451.0120.2.602-3.3.90.46.00.00.00.00		- Auxílio Alimentação				2.800,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE						
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.04.00.00.00.00		- Contratação Por Tempo Determinado				14.690,00
Art 2º -	para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):					
Superávit financeiro						48.970,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Março de 2021

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal